
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 1997.

Decreta Luto Oficial pôr três (3) dias na Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o brusco falecimento do Ilustre Deputado JOSÉ NASSAR, membro desta Augusta Casa Legislativa, ocorrido na manhã do dia 30 de maio de 1997,

Art. 1º - Decreta Luto Oficial pôr três (3) dias.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO CABANAGEM, PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE MAIO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

DOE Nº 28.474, de 02/06/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.